

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIRACAIA - SP

Livro N.º 2

Registro Geral

Matrícula N.º 7072 - em 19 de junho de 1986.

IMÓVEL: Lote de terreno de nº. 43 (quarenta e tres) da quadra E com a área total de 250,00 metros quadrados, situado no Loteamento PAR/QUE DOS PINHEIROS, no Bairro Cachoeira Abaixo, perímetro urbano desta cidade de Piracaia do Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 (dez) metros de frente para a rua 6 (Seis); 25,00 (vinte e cinco) metros pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno onde confronta com o lote 44 (quarenta e quatro); 25,00 (vinte e cinco) metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 42 (quarenta e dois); e 10,00 (dez) metros de fundos confrontando com o lote 16 (dezesseis). Cadastrado na Prefeitura sob nº. 00.35.0183.0043.00. :x:x

PROPRIETÁRIOS:- KOICHI TANABE, RG. nº. 3.297.421/SP., brasileiro, lavrador e sua mulher TERUKO HAMADA TANABE, RG. nº. 4.291.729/SP., japonesa, do lar, portadores do CIC. nº. 167.366.808/91, casados sob o regime da comunhão universal de bens no dia 03/02/68, portanto, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77 nos termos da certidão de casamento do Cartório de Registro Civil de Piracaia nº. 3484, livro B-14, fls. 83, residentes no Sítio Bancatiba, Bairro Cachoeira Abaixo, Piracaia, São Paulo. :x

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº. 3730. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

O ESCRIVENTE AUTORIZADO/ANTONIO ROBERTO DORES LEITE

R. 01/7072 - Piracaia, 19 de junho de 1986.

Pela escritura de venda e compra datada de 09 de maio de 1986, lavrada nas Notas do Cartório do Segundo Ofício desta Comarca, às fls. 53/54vº do Livro nº. 209, os proprietários Koichi Tanabe e sua mulher Teruko Hamada Tanabe, acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, a ARIIVALDO HIPÓLITO, RG. nº. 7.438.947/SP. e CIC. nº. 690.446.278/72, brasileiro, vendedor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens no dia 27/05/78, portanto, na vigência da Lei Federal 6.515/77 com RUTH BAPTISTA HIPÓLITO, filha de Antonio Baptista e Julia Aparecida Baptista, brasileira, do lar, conforme consta da certidão de casamento nº. 4169, livro B-14, fls. 239, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 19º. Subdistrito, São Paulo, residente e domiciliado na Rua Sargento Mor João de Souza nº. 62, aptº. 13, Ipiranga, São Paulo, pela quantia de CZ\$ 1.076,25. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

O ESCRIVENTE AUTORIZADO/ANTONIO ROBERTO DORES LEITE

R.02/7072 - Piracaia, 01 de Março de 1990.

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 2º Cartório desta cidade, aos 19 de Fevereiro de 1990, LIVRO 339, FOLHAS 83/84vº, os proprietários Ariovaldo Hipólito e s/m Ruth Baptista Hipólito, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS ALBERTO FACCA, RG nº2.276.786/SSP-SP e sua mulher SONIA MARIA FACCA, RG nº11.088.331/SSP-SP, ele industrial, ela do lar, portadores do CPF/MF comum para o casal de nº251.653.058/72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 29/5/1968, portanto, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Solano Trindade, nº288, Jardim Tremembé, em São Paulo, Capital, pela quantia de NCZ\$5.000,00.

O OFICIAL INTº/BEL.XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA.

Av.03/7.072 - Piracaia, 27 de outubro de 2005.

Pelo Requerimento referido no registro seguinte consta, que o imóvel, objeto da presente é lançado atualmente pelo contribuinte sob nº35.51.183.043.00.000 conforme prova carnê do I.P.T.U. do exercício de 2005, expedido pela Prefeitura Municipal de Piracaia-

= Continua no verso =

Matrícula nº 7.072

Continuação da Av.03/7.072...)
SP. Protocolo nº 37.168, Livro 1-14.
A Oficial Designada, *M. Rossetti* (Maria Helena Rossetti).

Av.04/7.072 - Piracaia, 27 de outubro de 2005.
Pelo Requerimento datado de 21 de outubro de 2005, consta que SONIA MARIA FACCA, é portadora do CPF nº 174.299.098-33, conforme prova cópia autenticada do referido documento. Protocolo nº 37.168, Livro 1-14.
A Oficial Designada, *M. Rossetti* (Maria Helena Rossetti).

R.05/7.072 - Piracaia, 27 de outubro de 2005.
Pelo Formal de Partilha expedido em 10 de novembro de 1995, assinado pela MMª. Juíza Substituta da Comarca de Piracaia-SP, Dra. Ana Claudia Madeira, extraídos dos autos de Ação Arrolamento Sumária nº 251/95, dos bens deixados por falecimento de **CARLOS ALBERTO FACCA**, já qualificado, ocorrido em 14 de abril de 1995, consta que por sentença datada de 25 de setembro de 1995, transitado em julgado em 19 de outubro de 1995, o imóvel objeto da presente, avaliado em R\$ 282,00, foi partilhado na proporção de 50% a viúva meeira **SONIA MARIA FACCA**, já qualificada, e na proporção de 50% ao herdeiro filho: **LUIS CARLOS FACCA**, RG nº 21.245.188/SSP/SP e CPF nº 132.724.598/12, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANDREA RODRIGUES MIRANDA FACCA**, RG nº 23.144.808-9/SSP/SP CPF nº 163.814.368/40, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Solano Trindade nº 288, Jardim Tremembé, São Paulo, Capital. Protocolo nº 37.168, Livro 1-14.
A Oficial Designada, *M. Rossetti* (Maria Helena Rossetti).

Av.06/7.072 - Piracaia, 14 de dezembro de 2007.
Pela Escritura referida no R.08, consta que LUIS CARLOS FACCA é portador do RG nº 21.245.188-1/SSP/SP, conforme prova cópia autenticada do referido documento. Protocolo nº 40.402, livro 1-16.
A Escrevente Autorizada, *M. Rossetti* (Vera Lucia Rossetti Mathias).

Av.07/7.072 - Piracaia, 14 de dezembro de 2007.
Pela Escritura referida no registro seguinte, consta que ANDREA RODRIGUES MIRANDA FACCA é portadora do CPF/MF nº 163.814.358/40, conforme prova cópia autenticada do referido documento. Protocolo nº 40.402, livro 1-16.
A Escrevente Autorizada, *M. Rossetti* (Vera Lucia Rossetti Mathias).

R.08/7.072 - Piracaia, 14 de dezembro de 2007.
Pela Escritura de Compra e Venda datada de 25 de novembro de 2005, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Local, (Lº641, Página 107), **SONIA MARIA FACCA**, **LUIS CARLOS FACCA**, neste ato autorizado nos termos do item I, do artigo 1647 do Novo Código Civil Brasileiro por sua mulher **ANDREA RODRIGUES MIRANDA FACCA**, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R\$ 3.780,00 a **EXPEDITA LOPES PASCHOAL**, RG nº 26.331.088-7/SSP/SP e CPF/MF nº 274.791.788/67, brasileira, viúva; do lar, residente e domiciliada na rua Valabonso Afonso Ferreira nº 211, Parque dos Pinheiros, Piracaia-SP. Protocolo nº 40.402, livro 1-16.
A Escrevente Autorizada, *M. Rossetti* (Vera Lucia Rossetti Mathias).

Av.09/7.072- Piracaia, 22 de abril de 2008.
Procede-se esta averbação para constar que Rua Seis, passou a denominar-se **RUA VALABONSO AFONSO FERREIRA**, conforme prova, certidão expedida em 26 de setembro de 1991, do Decreto nº877, de 20 de

= Continua na ficha 02 =

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

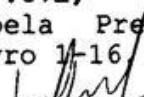
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

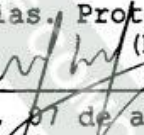
MATRÍCULA Nº 7.072

= Ficha 02=

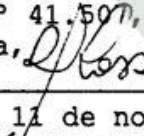
(Continuação da Av.09/7.072)

setembro de 1982, pela Prefeitura Municipal de Piracaia-SP. Protocolo nº40.869, livro 1-16. A Oficial Designada,  (Maria Helena Rossetti).

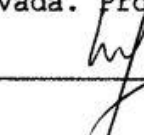
R.10/7.072 - Piracaia, 22 de abril de 2008.

Pela Escritura de Venda e Compra datada de 1º de abril de 2008, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, (Lº681, Fls.308), **EXPEDITA LOPES PASCHOAL**, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL** pelo valor de R\$ 23.300,00 a **LAVINIO DA SILVA**, RG nº 9.493.530/SSP/SP e CPF/MF nº 045.658.238/02, brasileiro, lavrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77 com **WANDERLICE APARECIDA DA SILVA**, RG nº 35.276.996-8/SSP/SP e CPF/MF nº 045.658.238/02, brasileira, do lar, residente e domiciliado na rua Valabonso Afonso Ferreira nº 211, Parque dos Pinheiros, Piracaia-SP. Os Adquirentes têm plenos conhecimentos da normas, restrições e diretrizes urbanísticas do Loteamento os quais por si e seus sucessores comprometem-se a respeitá-las e cumpri-las. Protocolo nº 40.869, livro 1-16. A Oficial Designada,  (Maria Helena Rossetti).

Av.11/7.072 - Piracaia, 07 de agosto de 2008.

Pelo Requerimento datado de 24 de julho de 2008, consta que **WANDERLICE APARECIDA DA SILVA** é portadora do CPF/MF nº 301.345.828/37, conforme prova cópia autenticada do referido documento. Protocolo nº 41.507, livro 1-17. A Escrevente Autorizada,  (Vera Lucia Rossetti Mathias).

R.12/7.072 - Piracaia, 11 de novembro de 2008.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº 214160-4 emitida na cidade de Piracaia-SP em 03 de novembro de 2008, por **LAVÍNIO DA SILVA**, casado com **WANDERLICE APARECIDA DA SILVA**, já qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, com sede na Rua XV de Novembro, 111, Centro, São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ nº 43.073.394/0001-10, por sua agência de Piracaia-SP, inscrita no CNPJ nº 43.073.394/0175-10, para garantia de um crédito no valor de R\$ 23.000,00, que será pago em em 12 parcelas com vencimentos em 05/01/2010, 05/04/2010, 05/07/2010, 05/10/2010, 05/01/2011, 05/04/2011, 05/07/2011, 05/10/2011, 05/01/2012, 05/04/2012, 05/07/2012 e 05/10/2012, destinado para financiamento de investimento pecuário para aquisição de 12 matrizes bovinas para produção de leite, com recursos do FEAP, orçado em R\$ 20.400,00 e implantação de capineira no valor de R\$ 3.000,00, perfazendo o total de R\$ 23.000,00, conforme consta na cédula registrada sob nº 3.137, no Livro 03 de Registro Auxiliar, deste cartório, cuja via não negociável fica arquivada. Protocolo nº 42.153, Livro 1-17. A Oficial Designada,  (Maria Helena Rossetti).